



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

MENSAGEM DA DIRETORIA

Caros leitores,

A TTX equipamentos almeja o desenvolvimento no mercado no fornecimento de serviços e produtos metalomecânico, desenvolvendo e apoiado em fortes princípios e valores, sempre compartilhados entre seus dirigentes e colaboradores, destacando o fruto do trabalho de seus com exelencia.

Nossos valores corporativos de respeito nas relações, superação permanente, comprometimento com a sustentabilidade e valorização de clientes e colaboradores, sustentam a visão de: atingir um crescimento sustentável, mantendo boas relações de trabalho por meio da compreensão, cooperação, harmonia e respeito em todos os níveis, sempre considerando os direitos e os deveres de cada parte, estamos comprometidos com a gestão responsável. Nossa intenção não é apenas a redução do risco pelo cumprimento das leis pertinentes, mas também ir além da prática eticamente sólida, em prol da empresa e de todas as nossas partes interessadas. Integridade, honestidade, confiabilidade, bem como um contato de respeito com colaboradores e clientes, são os fundamentos de nossas atividades diárias. As nossas conquistas e nossos valores são essenciais para a confiança dos nossos clientes, parceiros, investidores e a sociedade em geral, levando-nos ao sucesso.

Este Código de Conduta visa comunicar os nossos valores e visões e, como resultado, as regras fundamentais em um sentido ético e jurídico que devem ficar evidentes para todos nós.

É nosso objetivo que esses valores e regras sejam respeitados, internalizados e aplicados no nosso trabalho diário.

Nós, a equipe de gestão Dirigente da TTX Equipamentos, apoiamos totalmente este Código de Conduta e afirmamos o nosso compromisso com seus valores e visões com nossa assinatura e nossas ações. Esperamos que os colaboradores e gerentes da empresa sigam o nosso exemplo. Da mesma forma, esperamos de nossos parceiros comerciais e os incentivamos a adotar os mesmos altos padrões de responsabilidade e conformidade corporativas.



Tiago Augusto Batista Herculano
Diretor Técnico Administrativo



Luciano Rodrigues Lima
Diretor Industrial



Jandel Guimarães Aleme
Diretor comercial

SUMÁRIO

SUMÁRIO	3
1. INTRODUÇÃO	5
2. ABRANGÊNCIA	6
3. OBJETIVOS	6
4. DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO	7
5. QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	7
6. RESPEITO ÀS LEIS E ZELO PELA REPUTAÇÃO DE NOSSA EMPRESA	8
7. RELACIONAMENTO COM CLIENTES	8
8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS	9
9. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES	10
10. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS	11
11. CONFLITO DE INTERESSE	11
12. REGISTROS CONTÁBEIS	12
13. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES	12
14. RELACIONAMENTO COM OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO	13
15. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE MEDIDAS DISCIPLINARES	14
16. GOVERNANÇA E CANAIS DE COMUNICAÇÃO	14
17. DISPOSIÇÕES GERAIS	15
18. ANOTAÇÕES	16
19. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	17

1. INTRODUÇÃO

Este Código de Ética e Conduta é baseado nos valores e princípios que a TTX EQUIPAMENTOS utiliza para conduzir suas práticas empresariais, assegurando o tratamento íntegro e eticamente adequado às pessoas e situações que sustentam a confiança e a credibilidade da empresa.

Estão reunidas aqui as principais orientações para que todos possam conduzir suas atividades de forma transparente e eficiente, visando atingir os melhores resultados e um ambiente de trabalho saudável e produtivo, obedecendo aos procedimentos internos, normas e legislações aplicáveis.

MISSÃO

Compromisso com a satisfação dos Nossos clientes; entregar, em Tempo hábil, qualidade em nossos Produtos e serviços; atendimento Personalizado; relacionamento Honesto e transparente; Valorização profissional e Pessoal dos colaboradores; Respeito e compromisso com o Meio Ambiente.

VISÃO

Ser referência no setor De caldeiraria e Montagens industriais, Se tornando uma empresa Referente à excelência, Rentabilidade e Comprometimento. Além Distto, temos como foco a Sustentabilidade e a Valorização à sociedade.

VALORES

- Valorização das pessoas;
- Respeito às diferenças;
 - Criatividade;
 - Comprometimento;
 - Responsabilidade;
 - Socioambiental;
 - Autocrítica;
 - Qualidade;
- Aprendizado contínuo;
 - Ética;
 - transparência
 - humildade

2. ABRANGÊNCIA

Este Código de Ética e Conduta é aplicável a todos os Colaboradores e Terceiros relacionados à TTX EQUIPAMENTOS.

Colaboradores: Significam os acionistas, diretores, empregados, estagiários e aprendizes.

Terceiros: Significam os profissionais autônomos ou empresas que prestam serviço para a TTX EQUIPAMENTOS. São eles Fornecedores e Parceiros.

É indispensável que todas as pessoas envolvidas nas atividades da TTX EQUIPAMENTOS conheçam este Código, assumam o compromisso de cumpri-lo e observem as práticas nele contidas, prevenindo, assim, a ocorrência de violações legais, éticas ou de condutas que possam comprometer nossa integridade e reputação.

3. OBJETIVOS

Estabelecer normas de conduta e formalizar as orientações éticas a serem sustentadas com responsabilidade e comprometimento no dia a dia de todas as atividades e nas diversas áreas de relacionamento da empresa.

Propagar a importância da ética e integridade, visando a um ambiente de trabalho saudável e conquistando a confiança dos clientes, colaboradores, terceiros e da sociedade em geral.

Manter a reputação da empresa e fortalecer a sua imagem por meio da conscientização e do compromisso permanente de todos.

4. DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO

Na TTX EQUIPAMENTOS, é nossa convicção de que o pleno respeito pelos direitos humanos e civis deve ser o fundamento máximo da sociedade como um todo, mas também da vida corporativa. Rejeitamos claramente e não toleramos qualquer forma de tráfico de seres humanos, trabalho forçado, obrigatório ou infantil, discriminação baseada em raça, cor, religião, sexo, idade, origem, nacionalidade, deficiência, orientação sexual (genero) ou por qualquer outro motivo e qualquer forma de assédio, insultos, agressão, comportamentos dolorosos ou indecentes.

Estamos empenhados em proporcionar oportunidades iguais e tratamento justo para todos os colaboradores em todas as decisões relacionadas ao emprego, tais como, recrutamento, promoção, treinamento, desenvolvimento, compensação e rescisão de emprego. Cumprimos as leis trabalhistas e legislação social aplicáveis, incluindo o reconhecimento do direito à negociação coletiva e à liberdade de associação de acordo com a legislação local.

5. QUALIDADE, SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

Na TTX EQUIPAMENTOS, consideramos a saúde e a segurança não só como uma obrigação jurídica, mas também como parte integrante da nossa cultura. Colaboradores saudáveis, felizes, motivados e comprometidos são os recursos mais importantes para o sucesso de longo prazo do nosso negócio.

Implantamos procedimentos abrangentes de saúde e segurança, bem como inspeções e cursos de treinamento regulares em nossa empresa. A conformidade com esses requisitos é do próprio interesse de nossos colaboradores e é evidente para nossa empresa.

Atender à legislação aplicável, normas e requisitos dos clientes.

Manter um processo contínuo de formação e conscientização de nossos colaboradores, para promover o desenvolvimento profissional e reforçar a responsabilidade de cada um com a gestão da qualidade, meio ambiente, segurança e saúde ocupacional.

Todos os colaboradores deverão conhecer os riscos para a SAÚDE e para a segurança relativos às suas atividades e têm o direito de recusar tarefas que possam colocá-los em situações de risco.

O cumprimento de outros requisitos legais relativos ao impacto ambiental é algo que ocorre espontaneamente na TTX EQUIPAMENTOS. Realizamos grandes esforços para trabalhar da forma mais conservadora prestamos especial atenção ao aspecto da reciclagem de materiais residuais no desenvolvimento de nossos produtos e serviços.

6. RESPEITO ÀS LEIS E ZELO PELA REPUTAÇÃO DE NOSSA EMPRESA

A reputação da TTX EQUIPAMENTOS é um de nossos ativos mais valiosos. Por isso, mantemos o mais alto padrão de conduta ética, exigindo de todos o cumprimento integral das leis e normas vigentes em todos os locais e mercados em que atuamos.

7. RELACIONAMENTO COM CLIENTES

A relação com nossos clientes é pautada pelas boas práticas comerciais, atitudes éticas e zelo nas informações. A TTX EQUIPAMENTOS está comprometida continuamente em satisfazer as necessidades de seus clientes, superando expectativas em termos de qualidade, agilidade e confiabilidade.

É proibido prometer, conceder ou receber quaisquer tipos de benefícios ou pagamentos impróprios com o intuito de facilitar a venda de algum serviço oferecido pela empresa.

8. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS COMERCIAIS

O relacionamento com fornecedores e parceiros comerciais pauta-se pela transparência, honestidade e ausência de conflito de interesses, observando-se sempre as regras a seguir:

Qualquer potencial fornecedor ou parceiro comercial tem o direito de solicitar cadastramento, devendo ser avaliado de acordo com as orientações das normas internas de Aquisição de Produtos e Serviços.

No processo de seleção e avaliação, não poderá haver a participação de empresas que tenham como sócios ou familiares de qualquer colaborador da empresa, salvo em caso de prévia aprovação da Diretoria.

Nossos fornecedores e parceiros comerciais devem:

Cumprir com suas obrigações legais, ambientais, de segurança do trabalho e respeito aos direitos humanos e sob nenhuma circunstância utilizar trabalho análogo a escravo ou infantil.

Não realizar atos de corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, formação de cartel e outros atos lesivos ao setor público ou ao privado.

Engajar-se na implementação de mecanismos de combate às práticas citadas acima, bem como promover junto à cadeia de fornecedores o cumprimento desses requisitos.

9. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

É proibido aceitar, oferecer, direta ou indiretamente, brindes, presentes e hospitalidades, independentemente do valor, a qualquer integrante do Setor Privado, Agente Público ou Pessoa Relacionada com o objetivo de obter vantagem indevida ou influenciar de maneira inadequada qualquer decisão que afete a TTX EQUIPAMENTOS.

Brindes institucionais que configurem prática de gentileza e cordialidade entre as partes de uma relação comercial e não sugiram ou caracterizem a obtenção de benefícios em quaisquer negociações podem ser ofertados ou aceitos por colaboradores e terceiros.

Os brindes acima citados compreendem objetos que não possuem valor comercial, distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos e datas comemorativas.

Presentes são entendidos como objetos que tenham valor de mercado, por isso só podem ser oferecidos ou aceitos mediante aprovação da Diretoria ou do setor Sistema de Gestão de Qualidade.

São vedados em qualquer hipótese o recebimento ou a oferta de presentes em dinheiro.

Convites para eventos comerciais somente podem ser aceitos quando atenderem aos legítimos propósitos de negócios da TTX

EQUIPAMENTOS e mediante autorização formal da Diretoria ou do setor Sistema de Gestão de Qualidade.

10. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Não é permitido prometer ou oferecer doações ou patrocínios com a finalidade de garantir benefícios competitivos injustificados, e não podem ser prestadas contribuições para eventos organizados por pessoas ou organizações com objetivos incompatíveis com os nossos princípios e que possam prejudicar a reputação da empresa.

11. CONFLITO DE INTERESSE

Caracteriza-se situação de Conflito de Interesse quando um colaborador ou terceiro, por conta de um interesse próprio, utiliza seu cargo, função ou posição para obter vantagem indevida, direta ou indireta para si ou para outrem, agindo contra os princípios e interesses da empresa, tomando decisões inapropriadas ou deixando de cumprir alguma de suas responsabilidades profissionais.

Devem-se evitar os Conflitos de Interesse potenciais ou reais.

Eles podem ocorrer nas seguintes hipóteses, entre outras:

- a) Exercer atividade paralela que possa prejudicar o desempenho profissional ou representar competição com a nossa empresa.
- b) Deter direta ou indiretamente participação ou interesse de qualquer natureza em sociedades que possam ser beneficiadas na medida em que estejam ou pretendam colocar-se em relações comerciais com a TTX EQUIPAMENTOS.
- c) Utilizar a posição na empresa para influenciar decisões que venham a favorecer interesses próprios ou de terceiros, em detrimento dos interesses da TTX EQUIPAMENTOS.

12. REGISTROS CONTÁBEIS

A TTX EQUIPAMENTOS exige que os responsáveis pelos Registros Contábeis tratem os documentos de maneira precisa, completa, de modo que reflitam honestamente cada transação efetuada e sejam gerados no prazo devido, de acordo com as leis e normas contábeis aplicáveis.

É terminantemente proibido o envolvimento com qualquer atividade que possa caracterizar lavagem de dinheiro.

13. TRATAMENTO DAS INFORMAÇÕES

No exercício das atividades da TTX EQUIPAMENTOS, os colaboradores e terceiros têm acesso a inúmeras informações de caráter confidencial e que, por tal motivo, não podem ser divulgadas, seja em virtude da legislação aplicável ou de compromissos assumidos com outras partes envolvidas em seus negócios.

A manutenção da confidencialidade é essencial para executarmos nossas atividades com ética e transparência, e a divulgação de informações confidenciais pode resultar na rescisão do contrato de trabalho.

Colaboradores e terceiros devem respeitar as seguintes regras:

- Não divulgar a pessoas que não sejam devidamente autorizadas quaisquer informações relacionadas aos interesses e negócios da TTX EQUIPAMENTOS ou de seus Clientes.
- Toda informação acessada deve ser destinada exclusivamente ao desempenho das atividades da empresa. É expressamente vedada a sua divulgação, em qualquer hipótese, mesmo após eventual desligamento.
- Os processos técnicos, propostas, pesquisas, sistemas, metodologias ou qualquer outra atividade desenvolvida por empregados ou terceiros são de propriedade exclusiva da TTX EQUIPAMENTOS e não podem ser utilizados em nenhuma outra atividade que não esteja relacionada à empresa.
- É proibido salvar arquivos e documentos da empresa em qualquer dispositivo móvel sem prévia autorização da Diretoria da Área.
- Não fazer gravações de vídeo, de áudio ou cópias e fotos de qualquer natureza que se relacionem de alguma forma com a empresa ou seus clientes sem o consentimento da Diretoria da

Área.

- Não gerar ou transmitir informações que incitem o preconceito racial, incentivo à violência ou outros atos criminosos ou de conteúdo sexualmente ofensivo.
- Gerar registros e relatórios sempre com informações verídicas e precisas, seja para fins externos ou internos.
- Não acessar informações para as quais não se tenha a devida autorização.

14. RELACIONAMENTO COM OS SETORES PÚBLICO E PRIVADO

Os colaboradores e terceiros não devem aceitar pleitos, provocar ou sugerir qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmio, comissão, doação, presente ou vantagem pessoal de qualquer espécie aos representantes das empresas públicas ou privadas, bem como a clientes, fornecedores ou parceiros comerciais.

É proibido fazer pagamento ou aceitar presentes e afins do público com o qual se relacionam, com o objetivo de realizar negócios, influenciar decisões ou induzir pessoas a conceder permissões indevidas em benefício da empresa ou pessoal, excetuando-se brindes institucionais, sem valor comercial.

Todos devem agir em consonância com nossas Políticas Internas.

15. VIOLAÇÕES AO CÓDIGO E MEDIDAS DISCIPLINARES

Deixar de cumprir as diretrizes desse Código, omitir-se perante descumprimentos de normas internas e políticas da TTX EQUIPAMENTOS, infringir a legislação, utilizar os Canais de Comunicação com má fé ou retaliar aqueles que reportem qualquer transgressão às hipóteses acima, são considerados atos de violação e acarretarão na aplicação das seguintes medidas disciplinares:

- Advertência verbal.
- Advertência por escrito.
- Suspensão.
- Demissão sem justa causa.
- Demissão com justa causa.
- Rescisão contratual.

Reincidências, incluindo o descumprimento de planos de ação internos, também são sujeitas a medidas disciplinares.

16. GOVERNANÇA E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

O Departamento de Qualidade da TTX EQUIPAMENTOS é responsável por implementar e monitorar esse Código, emitir recomendações sobre situações dúbias, garantir que todos os empregados tenham conhecimento do seu conteúdo integral e promover a disseminação de práticas de governança que reforcem a ética e a transparência no ambiente de trabalho.

Dúvidas, sugestões para atualização e melhoria do Código - inclusão de assuntos não previstos no documento, revisão de conteúdo, entre outras devem ser encaminhadas ao Departamento de Qualidade para análise e apresentação ao Conselho de Administração.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Código de Ética e Conduta entrará em vigor na data de sua aprovação e é válido por tempo indeterminado, ficando revogadas todas e quaisquer disposições em contrário. Sua distribuição será feita sob forma de Cartilha, e todos que o receberem deverão assinar o Termo de Recebimento e Compromisso.

19. TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi uma cópia integral do Código de Ética da TTX EQUIPAMENTOS, tomei conhecimento das suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente.

Declaro, ainda, que fui comunicado da obrigatoriedade de sua observância em todas as situações e circunstâncias que estejam direta ou indiretamente dispostas no contrato de trabalho firmado por mim.

Declaro, por fim, que, na hipótese de ocorrerem situações em que não haja no presente Código previsão expressa em relação à conduta exigida ou esperada, informarei imediatamente o fato ao meu superior direto e ao setor de Sistema de Qualidade.

NOME:

LOCAL:

DATA:

ASSINATURA